



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA

Reunião: Extraordinária da Diretoria nº 3/2022.

Decisão nº: D/RS-90/2022.

Data: 12 de dezembro de 2022.

Interessado(s): Superintendência (SUPE) | Gerência de Fiscalização (GFIS) | Núcleo de Apoio ao Plenário (NAPL).

Referência(s): Processo nº 2022.000017658-0.

Ementa: Aprova, conforme ponderações e destaques realizados na reunião, o Plano Anual de Fiscalização do Crea-RS para o exercício de 2023.

DECISÃO DA DIRETORIA DO CREA-RS

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio Grande do Sul - Crea-RS, reunida extraordinariamente, de forma híbrida, com o uso da plataforma Zoom, no dia 12 de dezembro de 2022, ao apreciar, ouvido o Gerente de Fiscalização Luis Sidnei Barbosa Machado, o disposto no processo nº 2022.000017658-0, que trata da formalização do Plano Anual de Fiscalização do Crea-RS - Exercício 2023, que tem por objeto estabelecer as diretrizes e metas para o planejamento e operacionalização da fiscalização, no âmbito do Crea-RS, para as quais foram observados os dispositivos expressos na Resolução do Confea nº 1.134, de 28 de outubro de 2021, que *aprova os princípios, as diretrizes e os procedimentos para a supervisão e a gestão da fiscalização do exercício e da atividade profissional do Sistema Confea/Crea, e dá outras providências*; e considerando as ponderações formalizadas na reunião, **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar o Plano Anual de Fiscalização do Crea-RS - Exercício 2023, de acordo com o teor do documento SEI 1333545 e com as ponderações e destaques realizados na reunião, que, em conformidade com o disposto no art. 12 da Resolução do Confea nº 1.134, de 2021, será devidamente submetido à apreciação do Plenário do Crea-RS, na próxima Sessão Plenária Ordinária, a realizar-se no dia 16 de dezembro de 2022. **Presidiu a reunião a Senhora Presidente, Engenheira Ambiental Nanci Cristiane Josina Walter. Votaram favoravelmente os senhores diretores conselheiros** Marco Aurélio dos Santos Caminha Júnior, Nilza Luiza Venturini Zampieri, Nelson Kalil Moussalle, Elisabete Gabrielli e Fernando Luiz Carvalho da Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **NANCI CRISTIANE JOSINA WALTER, Presidente**, em 12/12/2022, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **1333649** e o código CRC **A4265DF6**.

Referência: Processo nº 2022.000020770-1

SEI nº 1333649

Local: Porto Alegre